

Resolução nº : 8666/99
Protocolo nº : 67407/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 14.414,61 (quatorze mil e quatrocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente